



Xanxerê, SC, 10 de Março de 2022.

Ofício nº SM. 44/2022

Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Senado Federal - Praça dos Três Poderes
Brasília DF
CEP 70.165-900

Senhor Senador,

Levamos ao seu conhecimento que na sessão plenária do dia 09 de março de 2022, foi aprovada Moção de Apelo nº 10/2022, para que o Congresso Nacional, aprove urgentemente o Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986. Anexo cópia da referida Moção.

Atenciosamente



Sidinei Mesnerovicz
Presidente



Câmara Municipal de Xanxerê
Aprovado em Votação Única
na data de 09/03/2022
Sidinei Mesnerovicz (Presidente)

MOÇÃO Nº 10/2022

AUTOR: EVANDRO LUIZ BERTO (PP)

CONSIDERANDO que os profissionais do setor de enfermagem estiveram durante o último ano na linha de frente do combate ao Covid-19;

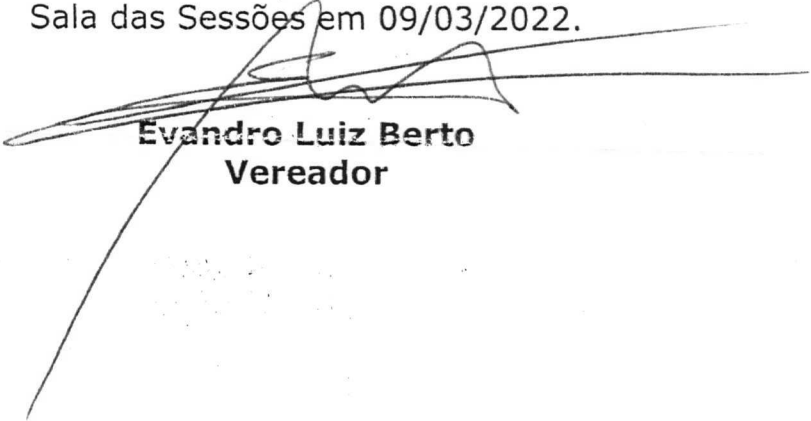
CONSIDERANDO que os profissionais do setor de enfermagem são peça fundamental para a manutenção do Sistema de Saúde Brasileiro;

CONSIDERANDO a valorização salarial além de justa e merecida, é imprescindível para a permanência dos profissionais em atividade, escrevemos:

Apresentamos MOÇÃO DE APELO para que o Congresso Nacional de andamento e aprove urgentemente o Projeto de Lei nº 2564/2020, que Altera a Lei nº 7,498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres colegas vereadores a aprovação desta moção, e que ela seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados Federais, e para toda a bancada catarinense de senadores e deputados federais.

Sala das Sessões em 09/03/2022.


Evandro Luiz Berto
Vereador